

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No dia 25 de novembro de 2019, pela Pergunta nº 261/XIV/1ª, foi o Governo questionado a propósito da Associação Bem-me-Quer, no município de Vila Nova de Famalicão.

Apesar do Governo estar obrigado a responder no prazo máximo de 30 dias, não o fez, nem tão pouco comunicou ao Senhor Presidente da Assembleia da República os motivos para o não cumprimento daquele prazo regimental.

Assim, pela presente, reproduz-se de seguida e “ipsis verbis” os considerandos e as questões anteriormente formuladas na supra identificada Pergunta nº 261/XIV/1ª.

Vocacionada para intervir nas áreas educativa e social, a “Associação Bem-me-Quer - Solidariedade em Delães, é uma instituição particular de solidariedade social, com sede em Avenida da Cerqueda, 191, freguesia de Delães, concelho de Vila Nova de Famalicão, surgiu em 2003, como uma solução para o eminente encerramento do antigo Centro Infantil de Delães (CID), propriedade do Centro Distrital de Segurança Social de Braga, cujas condições de funcionamento e instalações não eram as mais adequadas.

A “Bem-me-Quer” assumiu no âmbito de um Acordo celebrado com a Segurança Social a gestão dos antigos edifícios onde funcionava o referido CID, dotado de valências de creche, pré-escolar e A.T.L. (Atividades de Tempos Livres), mas projetou e construiu, com financiamentos públicos e privados, um novo edifício, contíguo aos primeiros, que recebeu as valências da creche, pré-escolar e CATL.

Entretanto um dos antigos edifícios encontra-se desativado e no outro funcionam os serviços de cozinha e refeitório. Nos termos do Acordo celebrado, os funcionários são alocados pela Segurança Social a quem, igualmente, está cometida a responsabilidade pelas obras de manutenção do edificado.

Ora o Acordo que está em vigor é o mesmo que foi celebrado em 2003, circunstância que tem

impedido a Associação de aceder a linhas de financiamento públicos que lhe permitiriam, por exemplo, realizar as obras de manutenção, adaptação e de ampliação, respondendo às necessidades que fossem surgindo a cada momento.

Em 2015, chegou a ser elaborada uma nova minuta pelo Centro Distrital de Segurança Social de Braga, mas a mudança de governo ditou que a mesma nunca tivesse obtido seguimento.

Ora este este compasso de espera tem colocado a instituição num cenário absurdo. Os regulamentos da Segurança Social obrigam a instituição a fazer obras de melhoramento no edificado, mas o Acordo celebrado com a Segurança Social não o permite, pois, por um lado, a propriedade é da própria Segurança e, por outro, é a esta a quem compete fazer as obras, que não as tem feito, mas exige que a instituição as faça, sabendo que aquela não as pode fazer, pelo menos enquanto os termos do Acordo não for alterado.

Termos em que, ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais em vigor, se solicita ao Governo que, na pessoa da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, ofereça resposta à seguinte questão:

Está o Governo disponível para rever o Acordo de Gestão outorgado entre a Segurança Social e a “Associação Bem-me-Quer”, atualizando este e dotando-o das condições que possibilitem aquela IPSS de aceder a linhas de financiamento públicos que lhe permitiriam, por exemplo, realizar as obras de manutenção, adaptação e de ampliação, respondendo às necessidades e às obrigações regulamentares que vão surgindo a cada momento?

Palácio de São Bento, 22 de janeiro de 2020

Deputado(a)s

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

EMÍDIO GUERREIRO(PSD)